Pub. no D.J. nº 4633
Em 15/10/97 pag 55

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 08.10.97 - Ata nº 972.
ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Nova Andradina, promoção pelo critério de antiguidade — Edital/PGDP nº 018/97.
DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Angela Rosseti Chamorro,** com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar nº 051/90.

Campo Grande, 09 de outubro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior

NF/